



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA**

**EDITAL**

**Prazo de 10 (dez) dias**

PROCESSO: 1000042-83.2018.4.01.3315

CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO

EXPROPRIANTE: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S/A  
EXPROPRIADO(S): MARIA NUBIA SANTOS DE SOUZA - CPF: 001.430.745-63 e MIGUEL CARDOSO DE SOUZA - CPF: 331.254.905-10

**IMÓVEL DESAPROPRIADO:** 2,35 ha (dois hectares e trinta e cinco ares) do imóvel denominado "Lote 82, PA CSB", situado no Município de Serra do Ramalho/BA. **Acesso:** saindo da Agrovila 04 no sentido Bom Jesus da Lapa, entrar à esquerda na primeira vicinal, seguir até o imóvel, distante 6,30 km do perímetro urbano, com **área total** de 25 ha (vinte e cinco hectares), **com registro** no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, Livro 2-G, fls. 236, Livro 2-EH, fls. 004 e 096; Matrícula 2.545, DATA: 22/11/1980, tendo **como limites e confrontações:** Norte: Diva de Oliveira Almeida e Maria Núbia Santos de Souza; Sul: Joelice Gomes de Souza e Maria Núbia Santos de Souza; Leste: Maria Núbia Santos de Souza e Joelice Gomes de Souza; Oeste: Diva de Oliveira Almeida e Maria Núbia Santos de Souza.

**FINALIDADE:** a) Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941); b) Para conhecimento da presente ação por eventuais posseiros que ocupem o imóvel; c) Para possibilitar, após o decêndio, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 2º, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pela VALEC, desde que, apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.

**SEDE DO JUÍZO:** Poder Judiciário Federal. Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa - Avenida Agenor Magalhães, s/n, Bairro Mirante da Lapa, CEP: 47.600-000. Expediente externo das 09 às 18 horas. Tel: (77) 3481-2026/3481-2868. Fax: (77) 3481-2631. E-mail: 01vara.bmp@trf1.jus.br.

Bom Jesus da Lapa/BA, [data da assinatura].

[ASSINADO DIGITALMENTE]

**ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA**  
Juiz Federal